



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

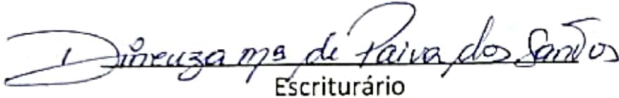
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 155/SEAP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 155 do livro nº. 02/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 23 / 11 / 2022


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MARIA DA SILVA SANTOS**, servidora do quadro de Temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **19.11.2022 a 18.03.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **19.11.2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 23 de novembro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA